

**EDITAL**

**Nº 100/2011**

**Mário Caetano Teixeira Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Tarouca**

**Faz público**, nos termos e em cumprimento do disposto no nº 1 do artigo 91º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que em reunião camarária de 22 de Dezembro de 2011 foi deliberado aprovar a seguinte actualização dos valores das tarifas devidas pela prestação de serviços de recolha, tratamento e depósito de resíduos sólidos urbanos, nos seguintes termos:

	<b>Tarifa/mês</b>	<b>IVA</b>
Consumidores domésticos	3,50 €	Isento
Consumidores não domésticos	7,20 €	Isento

A presente actualização entra em vigor no dia **01 de Janeiro de 2012**.

Para constar se lavrou o presente edital, o qual vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Paços do Município, 28 de Dezembro de 2011.

O Presidente da Câmara,



Mário Caetano Teixeira Ferreira